



Prefeitura de São Paulo prevê anistia para 150 mil imóveis irregulares na capital paulista

A proposta de lei foi enviada ao Legislativo e considera edificações concluídas antes do atual Plano Diretor Estratégico – PDE, aprovado em 2014.

A lei poderá beneficiar edificações que apresentem condições de higiene, segurança de uso, acessibilidade, estabilidade, habitabilidade e salubridade.

- ✓ **INÉDITO:** Procedimento será eletrônico, o que vai facilitar a vida do cidadão;
- ✓ Todas as edificações deverão cumprir as regras de acessibilidade, segurança e respeitar zoneamento;
- ✓ Processo será debatido no Legislativo;
- ✓ A ação está prevista no PDE.



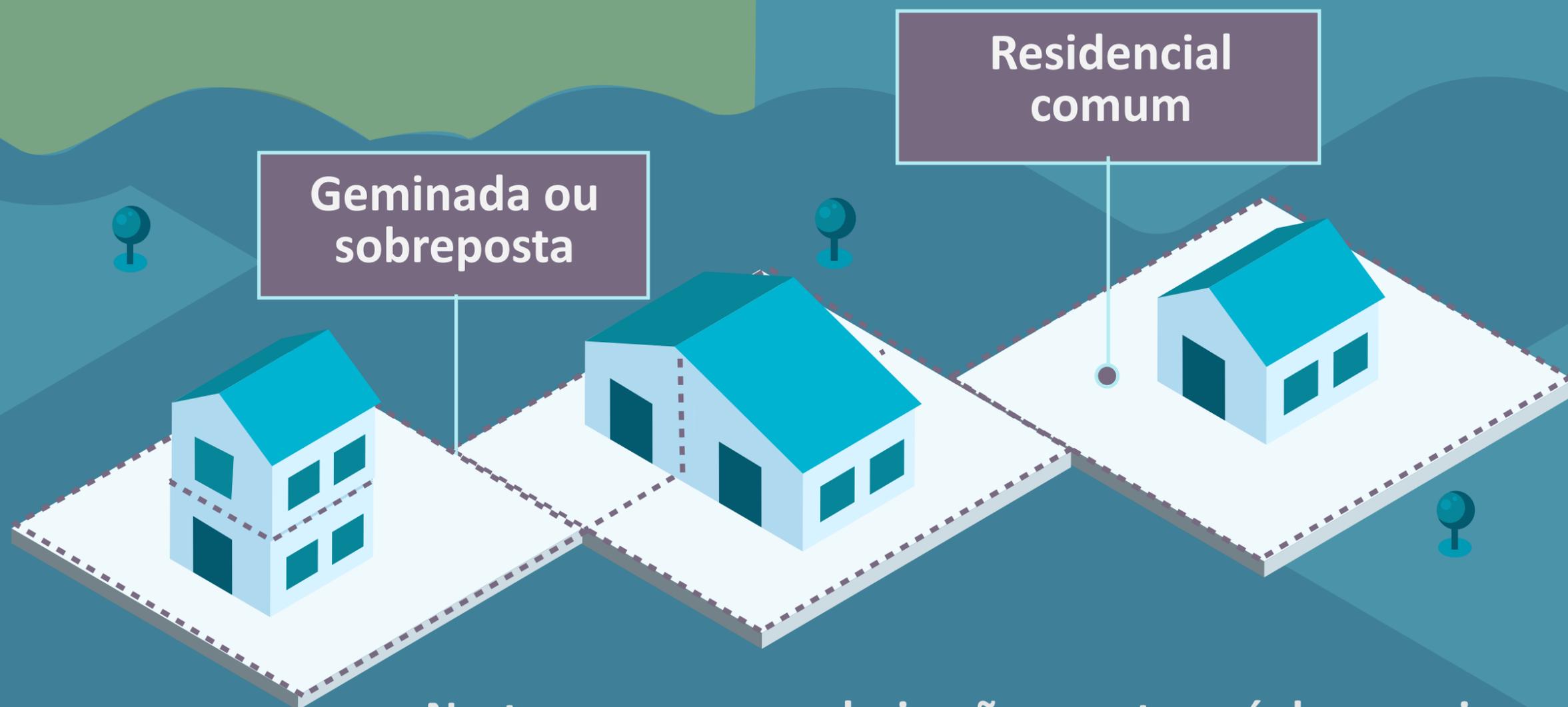
PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO

Entenda!

A proposta da nova Lei de Anistia prevê a regularização considerando três modalidades: AUTOMÁTICA, DECLARATÓRIA E COMUM.

1. Regularização Automática

Para edificações residenciais até 150m²



Nestes casos, a regularização acontecerá de maneira automática e o interessado será responsável pela edificação, sem necessidade de solicitação ou protocolo de requerimento, como ocorreu nas últimas Leis de Anistia em 1994 e 2003.

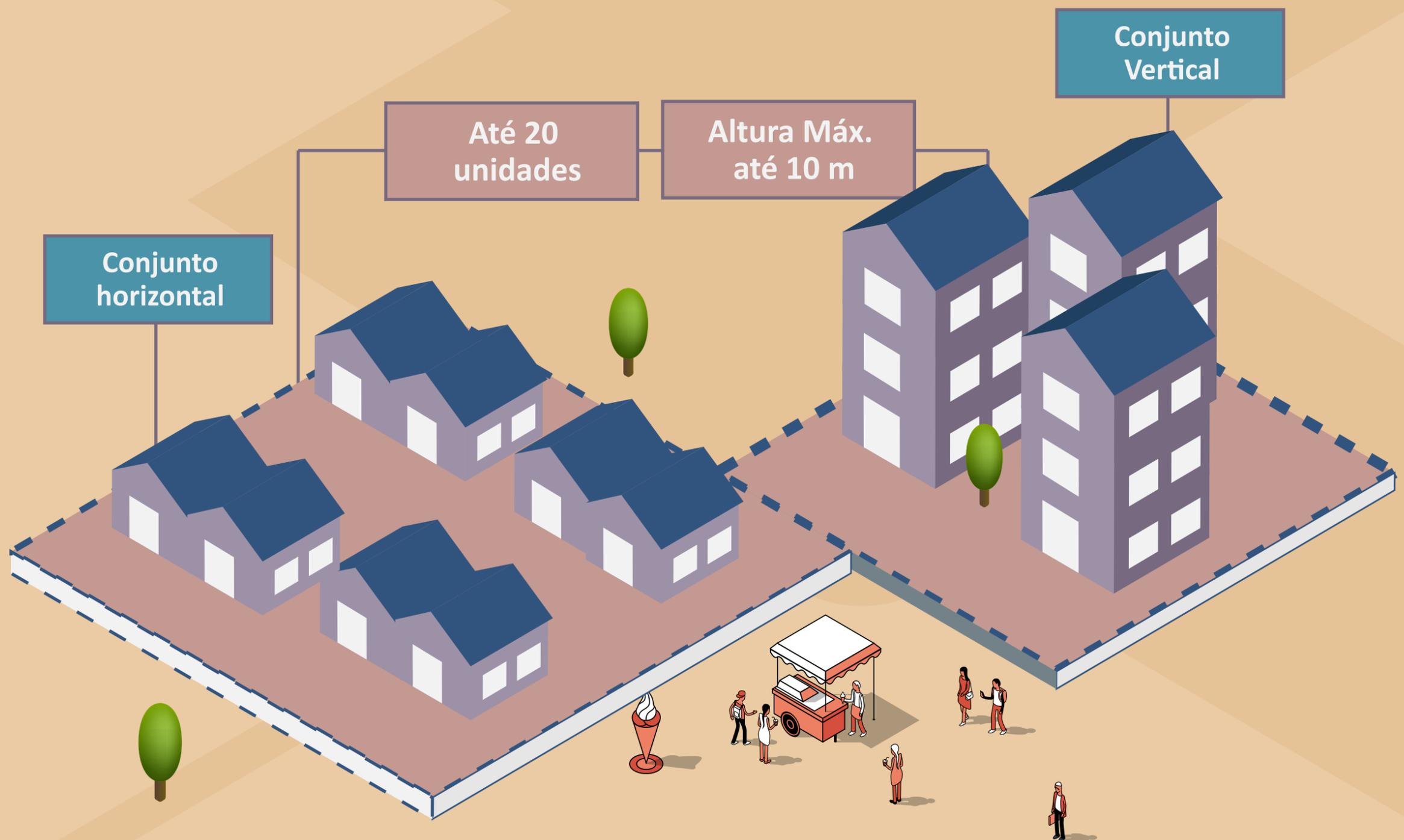


PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO

2. Procedimento Declaratório

Para edificações residenciais até 500m²

Neste caso, o interessado deverá protocolar de maneira eletrônica o formulário de regularização, além de apresentar documentos comprobatórios à Prefeitura.



3. Regularização Comum

Residências com
mais de 500m²

Prédios comerciais
e de serviços

Igrejas | templos
religiosos

Para esses casos, a regularização dependerá da apresentação de documentos assinados por profissionais habilitados, e análise da Prefeitura.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO

NÃO PODEM

Houve o cuidado de não aceitar a regularização de edificações que não respeitem:

- Edificações em logradouros ou terrenos públicos;
- Inseridas nos perímetros de Operações Urbanas e operações interligadas;
- Em faixas não edificáveis junto à represas, galerias ou linhas de transmissão de energia;
- Com ação judicial em andamento.



Outorga Onerosa



Contrapartida paga à Prefeitura pelo interessado para construir acima do limite permitido pelo zoneamento.

A regularização das edificações com área construída computável superior ao coeficiente de aproveitamento básico da zona será condicionada ao recolhimento de outorga onerosa, que incidirá somente sobre o excedente da área construída computável a regularizar.

